

Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS / 2006

A Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS institui o **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006** a ser conferido às Instituições de Ensino Superior – IES , na Area das Ciências Agrárias que melhor desenvolvem trabalhos para a formação de seres humanos autônomos, competentes e críticos através de ações político-pedagógicas.

A ABEAS apóia o processo de inovação em todas as suas etapas e dimensões. Considera como “inovações pedagógicas” às implantações de produtos pedagógicos e processos tecnologicamente novos ou com substanciais melhorias tecnológicas, usando a moderna tecnologia educacional. Uma inovação será considerada implantada quando estiver introduzida no mercado ou sendo usada no processo de produção do conhecimento.

A idéia da ABEAS é apoiar todo o projeto que busque re-criar a estrutura pedagógica e metodológica do ensino das ciências agrárias , segundo o avanço da pesquisa , da tecnologia e da sua aceitação em razão da utilidade, da necessidade e dos resultados.

A tecnologia educacional é um instrumento essencial e estrutural da pedagogia ,e serve para a compreensão da prática como instrumento para esclarecer o complexo âmbito do conhecimento, objeto da pedagogia.

A ABEAS entende que falar sobre a necessidade de usar tecnologia na educação, não é apenas modernizar o ensino, como se fosse um aspecto externo da pedagogia. Não é também elaborar programas educacionais que utilizem a tecnologia para sua realização, sejam novas ou não, programando o uso de equipamentos em processos pedagógicos anacrônicos, tentando encaixar tudo em uma estrutura já pronta , em função do momento.

Para a ABEAS a formação integral do Docente tem um papel fundamental na preparação técnica que complementa, nele, a disposição para saber estabelecer a conciliação necessária entre a teoria e a pratica. Tal preparação não se esgota em equipar o professor de metodologias, instrumentos e equipamentos mas deve ser um resultado de uma tomada de consciência sobre o porque e para que ele vai usar determinadas ferramentas e determinados meios.

A Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS promove no ano de 2006 o **Prêmio de Inovação Pedagógica/ 2006**, no âmbito nacional , para todas as Instituições de Ensino Superior – IES na Area das Ciências Agrárias.

Participação

O **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006**, ocorrerá no âmbito nacional. A Instituição de Ensino Superior – IES, na Área das Ciências Agrárias, que apresentar o Modelo Pedagógico classificado em primeiro lugar, ganhará o **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006**.

Poderão participar todas as Instituições de Ensino Superior – IES na Área das Ciências Agrárias, com sede no País, que tenham introduzido novos conceitos na geração, absorção e uso das tecnologias educacionais de processos e produtos, e que representem um progresso significativo para a sua modernização. Os participantes poderão concorrer com mais de um projeto, devendo, para tanto, apresentar propostas específicas.

À exceção dos três primeiros colocados do **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006**, não há impedimento a que todos os candidatos concorram ao Prêmio com projetos de anos anteriores, reformulados e atualizados.

Normas do Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006

Do produto

Será premiado o Projeto de Modelo Pedagógico que utilize processos tecnologicamente novos ou com substanciais melhorias tecnológicas, e uma moderna tecnologia educacional. O melhor projeto deverá estar implantado, ou sendo usado no processo de produção do conhecimento. A Comissão Julgadora definirá o melhor projeto. Todas as IES participantes serão homenageadas em cerimônia de premiação e receberão certificados de participação.

Da premiação

Serão selecionados os três melhores trabalhos dos profissionais representantes de cada IES. Aos profissionais classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, e suas instituições, serão concedidos:

- Diploma **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006**
- Assinatura anual Revista *Educação Agrícola Superior*.
- Publicação dos resumos dos Trabalhos na Revista *Educação Agrícola Superior*.
- Placa de menção honrosa
- Apresentação do trabalho no 2º Congresso de Educação Agrícola Superior que acontecera na 47ª Reunião Anual da ABEAS. E a título de divulgação, ter o resumo do seu Modelo Pedagógico publicado nos Anais da Reunião.
- Kit publicações.

Primeiro Premio

O primeiro colocado, que caracterizará o melhor Modelo Pedagógico apresentado será premiado com a divulgação completa, em um Livro a ser publicado pela ABEAS.

Da Seleção

Será constituída uma Comissão Julgadora específica para o Premio. A comissão julgadora será composta, por cinco (5) renomados profissionais das áreas de Pedagogia, Ciências Agrárias, Tecnologia e de Comunicação, constando de três (3) titulares e dois (2) suplentes.

O júri será formado por um presidente e por especialistas das áreas já citadas de diferentes instituições. O júri é soberano e, do resultado do seu julgamento, não caberá nenhum tipo de recurso. Os critérios e parâmetros de avaliação, por parte do júri, obedecerão aos requisitos a seguir, observando-se que será adotado índice mínimo de pontuação para a premiação.

A avaliação dos projetos de inovação pedagógica será feita por meio de comparação entre os trabalhos apresentados frente a cada critério estabelecido. O júri observará se os trabalhos apresentados atendem os seguintes critérios.

Critérios de julgamento

Criatividade/ Inovação: Sugestão de novas alternativas e solução para os problemas políticos e pedagógicos no ensino das Ciências Agrárias, bem como estratégias para elaboração e aplicação dos planos políticos pedagógicos já implantados.

Mensuração/ Abrangência: número de pessoas atingidas, número de professores conscientizados e envolvidos com a atividade; abrangência que será obtida com a iniciativa.

Capacidade de conscientização: Impacto da ação na comunidade e mudança de atitude gerada.

Sustentabilidade: Não dependência de patrocínio financeiro para sua continuidade.

Replicabilidade: De fácil aplicação em outras instituições de ensino superior.

Parceria: Ser capaz de atrair parceiros dentre as entidades públicas ou privadas, direta ou indiretamente envolvidas com as Ciências Agrárias: (p. ex: Extensão Rural; outras IES; Escola

Agrotécnicas;Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)); aumentando a abrangência e resultados da ação.

Estrutura do projeto: estratégias utilizadas;forma de apresentação do projeto; ilustrações apresentadas;organização e qualidade das informações.

Apresentação dos trabalhos

Como apresentar o Projeto de Modelo Pedagógico

Os projetos deverão ser apresentados acompanhados de um **resumo** que sintetize os propósitos, métodos e principais conclusões. Também devem ser apresentados dados sobre o autor (instituição, cargo, áreas de interesse, últimas publicações etc.).

I .Os originais deverão ser encaminhados para a ABEAS em meio digital (Internet, ou CD rom) de acordo com as seguintes normas.

1. O texto deverá ser digitado em letra Times New Roman – 12 pontos, ou fonte equivalente, com entrelinhas simples.

2. Os resumos poderão conter no máximo, 1200 caracteres (com espaço), letra Times New Roman – 12 pontos, entrelinhas simples.

3. As notas rodapé devem ter natureza substantiva (não-bibliográficas), e ser reduzidas ao mínimo necessário.

4. As menções a autores no correr do texto devem subordinar-se à forma (autor, data) ou (autor, data, página).

5. A bibliografia será apresentada no final do texto, em ordem alfabética pelo último sobrenome do autor, de acordo com as normas usuais da ABNT.

Inscrição e Prazos

O período de inscrições é de 1 de maio ate 15 de junho 2006 (valendo a data do protocolo eletrônico.) Os julgamentos ocorrerão em julho/ agosto/ setembro, e as premiações em outubro , na data da 46ª Reunião Anual da ABEAS.

A ABEAS somente analisará as propostas que contiverem todas as informações solicitadas, de acordo com as normas e o regulamento do premio.

Encaminhamento

As propostas deverão ser encaminhadas até a data-limite, via internet, de acordo com as Normas do Prêmio disponíveis no site da ABEAS: www.abeas.com.br

Caso tenha dúvidas contatar a Coordenação do **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006** pelo endereço eletrônico: abeas@abeas.com.br; ou a ABEAS, pelo telefone: 0xx6133490200.

Para comprovação dos prazos e compromissos estabelecidos, é obrigatório o envio, para a ABEAS, de uma cópia impressa da proposta assinada pelas IES participantes, além de uma carta de encaminhamento contendo o número do protocolo de registro do Correio.

Os demais documentos comprobatórios, ou outros dados como fotografias, vídeos e informações que possam servir de fonte para a avaliação da proposta, deverão ser encaminhados pelo correio para a ABEAS. No endereçamento do envelope deverá constar:

ABEAS, endereço

Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006,

Nome da IES , Título do trabalho , estado e região.

O envelope pode ser entregue diretamente na ABEAS até às 18:00h do dia 30 de junho de 2006.

ABEAS

SEPN 516 Bloco A - 3 andar

CEP 70 770 - 515

Brasília - DF

Observações:

Os resultados do julgamento estarão disponíveis no *site* da ABEAS – www.abeas.com.br, a partir de 01 de novembro de 2006.

A ABEAS se reserva o direito de divulgar as propostas ganhadoras, o conteúdo das inovações pedagógicas premiadas e seus benefícios para a IES ou para a sociedade, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual dos autores. Dados de ordem confidencial deverão ser indicados pelos autores para que sejam mantidos em sigilo pela ABEAS.

Regulamento Básico

Art. 1º - O **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006** será conferido anualmente à Universidade que apresentar, através de seus professores ou pesquisadores, e constará de diploma confeccionado especificamente para essa finalidade e de uma placa alusiva a sua participação.

Art. 2º - De posse do parecer da Comissão Julgadora, o Conselho Técnico da ABEAS. abrirá exclusivamente o envelope de identificação que corresponde ao pseudônimo do vencedor e anunciará o nome do autor, determinando a data para a entrega do **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006**.

Art. 3º - Compete ao Conselho Técnico da ABEAS, referendando a proposta da Comissão Julgadora, conceder o **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006** à Universidade que melhor estiver conduzindo o processo didático-pedagógico para a melhoria do ensino das Ciências agrárias, e incentivando a melhoria da qualidade do ensino através dos métodos pedagógicos.

Art. 3 - Não caberá qualquer tipo de recurso ao parecer da Comissão Julgadora.

Art. 4º - Os trabalhos não-premiados e respectivos envelopes de identificação, inviolados, poderão ser submetidos para apresentação e discussão entre os participantes dos Grupos de Trabalho, da reunião Anual da ABEAS, buscando sua disseminação e conhecimento por todos. Os resumos poderão ser publicados nos Anais da Reunião. Caso os autores não concordem poderão ser devolvidos dentro do prazo de seis meses, a contar da data em que foi anunciado o resultado final. Findo este prazo, poderão ser inutilizados por decisão Conselho Técnico da ABEAS.

Art. 5º - Quando o **Prêmio de Inovação Pedagógica ABEAS/ 2006** não for concedido por falta de concorrentes, por decisão da Comissão Julgadora ou por outros motivos imprevisíveis, o Prêmio ficará acumulado com o Prêmio do ano seguinte.

Art. 6º - O Conselho Técnico da ABEAS será árbitro superior para decidir as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento ou resolver qualquer dificuldade em sua execução.